

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2025/2026 – INGRESSO NO INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026, PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA EESC-USP

Aprovado *ad referendum* da Comissão de Graduação em 01/04/2025 e na 709ª sessão da Egrégia Congregação em 04/04/2025.

1. Do número de vagas:

Cursos da EESC	Vagas
Engenharia Ambiental	6
Engenharia Civil	4
Engenharia de Materiais e Manufatura	16
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica	1
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação	10
Engenharia Mecatrônica	3

Vaga exclusiva para candidatos pertencentes ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), conforme Anexo IV da Resolução CoG nº 8780, de 28/03/2025:

Cursos da EESC	Vaga
Engenharia de Materiais e Manufatura	1

2. Das Transferências:

a) Conforme Artigo 77 do Regimento Geral da USP: “Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar: (...) II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP; Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar”. Dessa forma, o candidato deverá ter cursado com aprovação, na IES de origem, disciplinas que possam ser consideradas equivalentes (carga horária e ementa) às disciplinas do ciclo básico do primeiro período letivo do curso da EESC no qual está concorrendo à vaga, conforme consta no item 3 deste Edital.

b) Nos dias 2 e 3 de junho de 2025 **não** é necessário o envio dos documentos para a EESC. Os documentos deverão ser anexados no formulário de “Envio de Documentos”, conforme item 4 deste edital.

3. Das Disciplinas do Ciclo Básico dos cursos de Engenharia da EESC:

a) Engenharia Ambiental

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7500012	Química Geral	2-0	30
7500017	Química Geral Experimental	2-0	30
7600112	Física A para Engenharia Ambiental	4-0	60
7600113	Laboratório de Física A para Engenharia Ambiental	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18030&codhab=0&tipo=N>

b) Engenharia Civil

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7500012	Química Geral	2-0	30
7500017	Química Geral Experimental	2-0	30
7600101	Física Geral I	4-0	60
7600109	Laboratório de Física Geral I	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18023&codhab=0&tipo=N>

c) Engenharia de Materiais e Manufatura

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7500012	Química Geral	2-0	30
7500017	Química Geral Experimental	2-0	30
7600005	Física I	5-0	75
7600109	Laboratório de Física Geral I	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18350&codhab=0&tipo=N>

d) Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7600005	Física I	5-0	75
7600109	Laboratório de Física Geral I	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18045&codhab=0&tipo=N>

e) Engenharia Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7600005	Física I	5-0	75
7600109	Laboratório de Física Geral I	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18050&codhab=0&tipo=N>

f) Engenharia Mecatrônica

Código	Nome	Créditos aula-trabalho	Carga horária
7500012	Química Geral	2-0	30
7500017	Química Geral Experimental	2-0	30
7600005	Física I	5-0	75
7600109	Laboratório de Física Geral I	2-0	30
SMA0300	Geometria Analítica	4-0	60
SMA0353	Cálculo I	4-0	60

Link para consultar a grade curricular do curso e as ementas das disciplinas:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=18&codcur=18250&codhab=0&tipo=N>

4. Do Envio de Documentos:

Todos os candidatos habilitados pelo Processo de Pré-Seleção da FUVEST deverão enviar, **nos dias 4 ou 5 de agosto de 2025**, via “Formulário de Envio de Documentos” que estará disponível no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência, os seguintes documentos digitalizados em arquivo .pdf:

- a) Histórico escolar de graduação completo, com autenticação digital vigente (ou carimbo e assinatura manuscrita ou digital), emitido em língua portuguesa no mês de julho ou agosto de 2025 pela IES de origem;
- b) Ementa (programa) e carga horária das disciplinas cursadas com aprovação (conforme constar no histórico escolar completo) As ementas devem ser oficiais, com autenticação digital vigente (ou carimbo e assinatura manuscrita ou digital), emitidas em língua portuguesa pela IES de origem. Não serão considerados outros documentos, inclusive o plano pedagógico do curso.

5. Da Habilitação à Classificação:

O professor coordenador do curso, para o qual o candidato está concorrendo à vaga, fará a análise prévia da equivalência das disciplinas cursadas com aprovação na IES de origem com as disciplinas que constam no item 3 deste Edital, do ciclo básico do primeiro período letivo do curso da EESC. Os candidatos que obtiverem a equivalência com as referidas disciplinas, estarão habilitados para participarem da etapa de classificação deste Processo de Seleção. Serão desclassificados e, portanto, não participarão da referida etapa, os candidatos que:

- a) não encaminharem os documentos exigidos no item 4, ou que encaminharem fora do prazo, via e-mail, ilegíveis ou incompletos;
- b) que não obtiverem a equivalência das disciplinas que constam no item 3 deste Edital.

6. Das Normas da Etapa de Classificação no Processo de Seleção:

- a) A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total dos pontos obtidos (nota final) na prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.
- b) O critério de desempate entre candidatos com a mesma nota final obedecerá a seguinte ordem:

- b.1) O aluno da USP terá preferência sobre os alunos de outras instituições de ensino superior, em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
- b.2) Se após a aplicação do critério b.1 ainda permanecerem candidatos empatados, esses candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Matemática da prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.
- b.3) Se após a aplicação do critério b.2 ainda permanecerem candidatos empatados, esses candidatos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas questões de Física da prova de Pré-seleção realizada pela FUVEST.

Se mesmo após aplicados os critérios de desempate previstos em b.1, b.2 e b.3, houver candidatos empatados com a mesma nota final, dentro do número de vagas existentes, eles terão direito à matrícula.

7. Da Divulgação da lista dos aprovados para matrícula e lista de espera:

A **divulgação** dos aprovados para matrícula e da classificação na lista de espera será feita no dia **6 de outubro de 2025**, no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência.

8. Da Manifestação de Interesse pela Vaga:

A manifestação de interesse pela vaga na qual foi aprovado deverá ser realizada on-line, a partir das 9h do dia 7 de outubro até as 17h do dia 8 de outubro de 2025, por todos os candidatos aprovados para matrícula e da lista de espera, inclusive aqueles que já forem alunos da USP. O formulário para preenchimento *on-line* estará disponível no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência. O candidato que não realizar a manifestação de interesse perderá o direito à vaga, que será destinada ao candidato da lista de espera, se houver.

9. Das Vagas Remanescentes:

A partir do dia **9 de outubro de 2025** serão convocados os candidatos da lista de espera de cada curso em que houver vaga não preenchida, por ordem de classificação. Não é permitida a alteração de curso para preenchimento das vagas remanescentes. A convocação e demais orientações serão enviadas ao e-mail preenchido na Ficha de Inscrição da FUVEST no Programa de Transferência Externa.

10. Da Matrícula e Atestado de Vaga:

A **matrícula** deverá ser realizada *on-line*, **a partir das 9h do dia 8 de janeiro de 2026 até as 23h59 do dia 9 de janeiro de 2026** por todos os candidatos aprovados que manifestaram interesse pela vaga, conforme item 8 deste Edital, ou que foram convocados da lista de espera, conforme item 9 deste Edital. O formulário para preenchimento *on-line* do requerimento de matrícula estará disponível no portal da EESC: www.eesc.usp.br, opção Graduação, Ingresso e Transferência, Módulo Transferência.

No formulário deverá ser anexado o atestado de aluno de graduação, com autenticação digital vigente (ou carimbo e assinatura manuscrita ou digital), emitido em língua portuguesa no mês de janeiro de 2026 pela IES de origem, no qual conste o vínculo ativo de matrícula no curso de graduação.

O atestado de vaga será encaminhado por e-mail aos candidatos após a efetivação da matrícula no curso da EESC/USP.

11. Da Desclassificação:

Será desclassificado o estudante aprovado que:

- não realizar a matrícula *on-line*, conforme item 10 deste Edital;
- estiver com a matrícula trancada no curso de origem ou inativa por qualquer motivo, durante a matrícula *on-line*, conforme item 10 deste Edital.

12. Da Equivalência com Disciplinas:

O aluno é o responsável por solicitar a equivalência das disciplinas cursadas na IES de origem com as disciplinas do curso em que está ingressando na EESC/USP. Conforme disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP “Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela Comissão de Graduação da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

As orientações para solicitar a equivalência estão disponíveis na Intranet da EESC: www.eesc.usp.br/intranet, opção Graduação, Módulo Validação e Aproveitamento de Estudos. Não serão analisadas as solicitações encaminhadas incorretamente.

Não é necessário solicitar equivalência das disciplinas que constam no item 3 deste Edital, pois serão cadastradas pelo Serviço de Graduação da EESC/USP, após a efetivação da matrícula no sistema Jupiterweb.

13. Do Recurso:

Fica estabelecido o prazo máximo de dez dias corridos para recurso, contados da data da divulgação da lista dos aprovados para matrícula e lista de espera no portal da EESC, de acordo com o Artigo 254 do Regimento Geral da USP. O recurso deverá ser encaminhado digitalizado em .pdf para o e-mail graduacao@eesc.usp.br **impreterivelmente até o dia 16 de outubro de 2025.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EESC.

Serviço de Graduação, abril de 2025.
www.eesc.usp.br
graduacao@eesc.usp.br